



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000758 - 106 09/ Mai/ 2024 09: 57

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARLAMENTAR Nº 24 /2024

Ofício n.º ____/2024

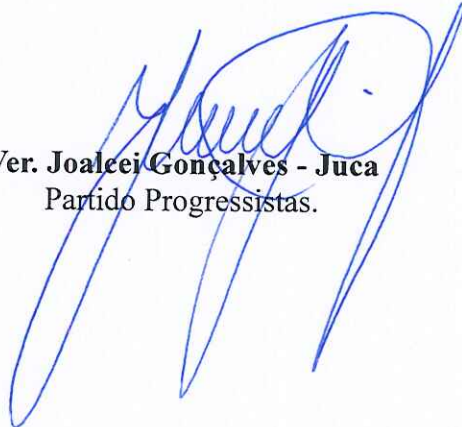
Uruguaiana, 09 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente do Legislativo
Nesta

Assunto: **Justificativa de Ausência**

Senhor(a) Presidente,

Uso do presente para justificar minha ausência na Reunião Ordinária do dia 25/04/2024, com base no que preceitua o artigo 11, da Resolução nº 42, de 22 de dezembro de 1994.


Ver. Joalcei Gonçalves - Juca
Partido Progressistas.